

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2281, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Alex Lopes dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ALEX LOPES DOS REIS**, portador do CI-RG nº 10.296.092-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 093.428.989-12, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024, com direito ao gozo no período de 14.8.2024 a 23.4.2024 — 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº **2696** Ano **2024** Página **5** de **29**

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 2281, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Alex Lopes dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **ALEX LOPES DOS REIS**, portador do CI-RG n° 10.296.092-0 (SSP/PR), inscrito no CPF n° 093.428.989-12, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024, com direito ao gozo no período de 14.8.2024 a 23.4.2024 - 10 (dez) dias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (14.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal